

EDITAL Nº 01/2026

**CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSO(S)
DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PRONATEC
AQUICULTOR**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a realização de Chamada Pública para preenchimento de 40 (quarenta) vagas para Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) – PRONATEC Aquicultor, do Programa PRONATEC, na modalidade presencial, para ingresso no 2º semestre de 2026.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa PRONATEC tem por objetivo qualificar profissionais para os segmentos de Recursos Pesqueiros por intermédio da ampliação e diversificação da oferta de cursos de qualificação profissional na área de Aquicultura.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Esta Chamada Pública destina-se ao preenchimento de 40 vagas no curso de Formação Inicial e Continuada de Aquicultor e será regida por este edital.

2.2 As vagas ofertadas nesta Chamada Pública, destinam-se a candidato(a)s com idade mínima de 16 anos completos, no ato da matrícula; a escolaridade e a idade mínima exigida, os cursos e o local de oferta encontram-se disponíveis no Quadro 1.

Quadro 1: Condições para inscrição

Ano/Semes tre	Curso	CH	Escolarida de Mínima	Idade Mínima Exigida	Nº de Vagas	Local da oferta
2026/2	Aquicultor	160h	Ensino Fundament al I	16 anos	40	Rua Padre José Tocantins - Salinópolis -PA/ Usina da Paz - Salinópolis -PA

2.3 Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a sua condição de candidato(a).

2.4 O edital e as informações referentes ao resultado da chamada pública para matrícula, bem como toda e qualquer alteração que vier a ocorrer para garantir a lisura e o bom andamento do certame serão publicados na página da Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI), e no portal da transparência da prefeitura municipal de Salinópolis no endereço <https://www.portalc2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-salinopolis> .

2.5 As inscrições para o curso de Aquicultor, serão realizadas gratuitamente de forma presencial, por manifestação de interesse, observando o período de inscrição constante no item 8 (Do Cronograma) deste edital.

2.6 O(A) candidato(a) poderá obter informações referentes aos cursos ofertados pelo presente edital diretamente por meio de endereço eletrônico endereço ou presencialmente no Tv. Lauro Sodré, Bairro Centro, conforme os dias, locais e horários de atendimento disponibilizados no Quadro 2.

Quadro 2: Contato e endereço

Local	E- mail	Endereço (com dias e horários para atendimento)
Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI)	semagri@salinopolis.pa.gov.br	Tv. Lauro Sodré, Bairro Centro. Segunda a Sexta-feira 8h00 às 13h00.

2.8 Qualquer candidato(a), ou seu representante legal, que discorde dos termos deste edital, poderá solicitar sua impugnação (por meio do Anexo I), justificando os motivos de sua solicitação, por meio eletrônico no endereço <https://www.portalc2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-salinopolis> dentro do prazo previsto no cronograma deste edital.

3 DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Prioritariamente: estudantes da educação de jovens e adultos; Trabalhadores e trabalhadoras vinculados(as) ao manejo da pesca e da aquicultura, formalizados(as) ou não, a exemplo de grupos informais, associações, cooperativas, coletivos urbanos e rurais; beneficiários dos programas federais de transferência de renda; estudantes que tenha cursado todo o ensino em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, nos termos do regulamento; e mulheres vítimas de violência doméstica e familiar com registro de ocorrência policial.

4 DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS



4.1 As inscrições para o curso de Aquicultor, serão realizadas exclusivamente de forma presencial na secretaria municipal de agricultura (SEMAGRI), por manifestação de interesse, conforme período previsto no cronograma deste edital, através do link <https://www.portalc2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-salinopolis>.

4.2 Não será aceita matrícula de candidato(a) que não atender aos requisitos de idade (no mínimo 16 anos de idade completos) e escolaridade mínima exigida (vide Quadro 1) no ato da matrícula.

4.3 Os (As) candidatos(as) deverão comparecer presencialmente para efetivação da matrícula. Os (As) candidatos(as) menores de 18 anos deverão estar acompanhados(as) de seus responsáveis legais para efetivação da matrícula.

4.4 Para efetivação da matrícula o(a) candidato(a) deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

4.4.1 Documento oficial de identificação com foto; (Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro (ainda válido), carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecendo ao período de validade); carteira de trabalho (somente o modelo novo, com original e cópia);

4.4.2 CPF;

4.4.3 Comprovante de residência atualizado; (pelo menos dos últimos 90 dias)

4.4.4 Uma fotografia 3x4;

4.4.5 Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral atualizado;

4.4.6 Documentação de quitação militar para homens e mulheres transgênero ou travesti nos termos da legislação vigente;

4.4.7 Comprovante de nível de escolaridade - Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental I ou II ou equivalente ou Declaração de Escolaridade emitida por estabelecimentos de ensino (público ou privado) devidamente regulamentado que comprove que tenha cursado o Ensino Fundamental I ou II.

4.5 Para efetivação da matrícula dos(as) candidatos(as) menores de 18 anos, além dos documentos descritos no item

4.4, os seus responsáveis legais deverão apresentar (original e cópia) dos seguintes documentos:

4.5.1 Documento oficial de identificação com foto;

4.5.2 CPF;

4.6 A não apresentação de qualquer documento necessário à efetivação da matrícula do(a) candidato(a) ensejará a não realização da matrícula.



5 DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

5.1 A classificação dos(as) candidatos(as) será por ordem de inscrição, levando-se em consideração a data e o horário da inscrição.

5.2 Os (As) candidatos(as) classificados(as) até o número de vagas ofertadas, serão considerados(as) aprovados(as) e aqueles(as) classificados(as) após o número de vagas ofertadas comporão a lista de espera.

5.3 Os (As) candidatos(as) da lista de espera poderão ser convocados(as) em caso de desistências ou cancelamento de matrícula, de acordo com a ordem de inscrição.

5.4 Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

5.5 Os Candidatos(as) vinculados(as) a associações de pesca e aquicultura terão prioridade, desde que apresentem a devida documentação comprobatória, sendo aceitas a carteira de associado(a) atualizada ou a declaração oficial emitida pela respectiva associação:

- a) Carteira de Associado(a) emitida pela respectiva entidade, dentro do prazo de validade ou acompanhada de comprovante de regularidade recente;
- b) Declaração de Filiação e Regularidade, emitida em papel timbrado, assinada pela diretoria da associação vinculada e contendo o número do CNPJ da instituição;
- c) Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) ativo, emitido pelo Ministério da Pesca e Aquicultura.

6 DO RESULTADO

6.1 O Resultado Final da Chamada Pública para matrícula será publicado na página da Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI), pelo portal da transparência <https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-salinopolis> no período indicado no Cronograma.

6.2 O curso somente será realizado caso sejam preenchidas no mínimo 67% das vagas, de acordo com o Projeto Político Pedagógico (PPP) do Curso. Caso este número não seja alcançado, será realizada uma nova Chamada Pública para vagas remanescentes.

6.3 As chamadas para o preenchimento de vagas provenientes de desistência e/ou cancelamento de matrícula serão efetuadas no período indicado no Cronograma.

6.4 As vagas provenientes de desistência e/ou cancelamento de matrícula serão preenchidas obedecendo-se ao processo de classificação estabelecido neste edital até o total preenchimento das vagas oferecidas.

6.5 A convocação para a matrícula dos(as) candidatos(as) da lista de espera será realizada por meio de publicação na página da Secretaria Municipal de Salinópolis pelo link <https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-salinopolis> e



por comunicação telefônica, para atender as vagas não ocupadas na primeira chamada. O(A) candidato(a) da lista de espera convocado(a) para preenchimento de vaga proveniente de desistência e/ou cancelamento de matrícula, terá 01(um) dia útil, após ser notificado(a) pelos meios de comunicação eletrônica e telefônica, para realizar sua matrícula. Passado esse prazo, e somente após o esgotamento da lista de espera, se houver, é que teremos vagas remanescentes que serão ofertadas por meio de nova chamada pública.

7 DO RECURSO

7.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá impetrar recurso contra o resultado da chamada pública para matrícula quanto à ordem de classificação, conforme a data prevista no cronograma deste edital.

7.2 O(A) candidato(a) deve apresentar recurso preenchendo o Anexo II, justificando e comprovando os argumentos apresentados, e enviá-lo para o endereço eletrônico <https://www.portaler2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-salinopolis> até o horário de 18:00h do dia previsto para recurso, de acordo com o cronograma deste edital.

7.3 O julgamento do recurso, quando deferido, poderá alterar o Resultado Final da lista de classificados.

8 DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
18/09/2026	Publicação do Edital
19/09/2026 até às 18h00	Prazo para impugnação do edital
21/09/2026	Resultado da impugnação do Edital (se houver)
De 22/09/2026 à 25/09/2026	Período de inscrições/pré-matrículas
28/09/2026	Publicação do resultado preliminar / Homologação das matrículas
29/09/2026 até às 18h00	Recurso contra o resultado preliminar
30/09/2026	Resultado dos Recursos e Resultado Final
01 07/10/2026	Chamada da lista de espera (se houver)
09/10/2026	Início das aulas

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A chamada pública para matrícula de candidatos(as) regida por este edital é para ingresso no 2º semestre letivo de 2026.



9.2 A Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI) poderá modificar o presente edital, visando ao melhor êxito da chamada pública. As modificações, se necessárias, serão divulgadas na página da Secretaria Municipal de Salinópolis, no <https://www.portalc2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-salinopolis> e estarão de acordo com a legislação vigente.

9.3 Não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo de matrícula.

9.4 Compete exclusivamente ao(à) candidato(a) certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para efetivação de matrícula.

9.5 A inobservância, por parte do(a) candidato(a), de quaisquer requisitos previstos neste edital, poderá levar à perda do direito à vaga.

9.6 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a observância e cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações.

9.7 A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo(a) candidato(a), apuradas pela Secretaria Municipal de Salinópolis SEMAGRI/SALINÓPOLIS, durante a matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa ao(à) candidato(a), ensejará a perda do direito e o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

9.8 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria Nº 001/2026 - SEMAGRI.

9.9 Este edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esta Chamada Pública, revogadas as disposições em contrário.

9.10 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Pará, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste edital.

DE Salinópolis – PA, 18 de Setembro de 2026.

SALINÓPOLIS

ERICK LEONARDO REIS DIAS

Secretário Municipal de Agricultura

Port. Nº 001/2026



ANEXO I

REQUERIMENTO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Eu _____
_____, candidato(a) ao Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC Aquicultor,
telefone de contato () _____ e e-mail:
_____ venho recorrer junto a
Comissão Geral do Processo Seletivo sobre a **impugnação do edital**, conforme o
Edital Nº 01/2026/SEMAGRI, expondo o que se segue:

Por ser verdade o exposto acima, solicito um parecer.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato(a)



ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Eu _____,
candidato(a) ao Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC de Aquicultor, telefone
de contato () e e-mail:
_____ venho recorrer junto à
Comissão Local do Processo Seletivo sobre o **resultado preliminar das inscrições**
deferidas.

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra o resultado
preliminar, devido à justificativa a seguir:

_____, de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato(a)